



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 710, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Anual de 2022”.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente. Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Municipal n.º 683, de 08 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – 2022).

Art. 2º - Como recurso para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 13 de Outubro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente Gestão 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Neste sentido, segue abaixo a relação das Fontes/Destações de Recursos a serem suplementadas/anuladas:

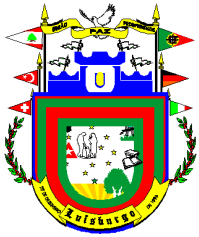
00	Recursos Não Vinculados de Impostos
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
06	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).
08	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
20	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
21	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
22	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação
23	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
24	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
42	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social
43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE
47	Transferência do Salário-Educação
53	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
54	Outras Transferências de Recursos do SUS
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
57	Multas de Trânsito
58	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
60	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

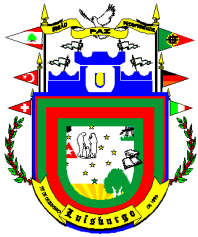
61	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)
62	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
63	Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública
64	Transferência Especial da União
65	Outros Recursos Vinculados
68	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho
69	Transferência Especial dos Estados
70	Outros Recursos Não Vinculados
71	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
72	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação
73	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação
74	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
75	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
76	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde
77	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde
78	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
79	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde
80	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde
81	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
82	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios
83	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades
84	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
85	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
86	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
87	Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
88	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos
89	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente Cancelados ou Prescritos
90	Operações de Crédito Internas



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ÓRGÃO DE ORIGEM	PARLAMENTAR/ PROGRAMA	N. CONVÊNIO/ PLANO DE TRABALHO/ PROPOSTA	OBJETO	Valor Global
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	FAE/MAC	CUSTEIO	R\$ 4.555,37
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7627/21	CUSTEIO	R\$ 296.617,41
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	6286/18 e 7488/21	CUSTEIO	R\$ 41.394,63
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7610/21	CUSTEIO	R\$ 65.447,44
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	5558/16	CUSTEIO	R\$ 1.195,81
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7437/21	CUSTEIO	R\$ 106.818,24
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	6822/19	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7166/20	CUSTEIO	R\$ 3.519,96
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7165/20	CUSTEIO	R\$ 6.775,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7554/21	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7628 e 7769/21	CUSTEIO	R\$ 8.139,37
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7784 e 7852/21	CUSTEIO	R\$ 114.883,80
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7791/2021	INVESTIMENTO	R\$ 285.654,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	6985/2019	INVESTIMENTO	R\$ 137.561,77
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7824/21	INVESTIMENTO	R\$ 80.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7857/21	CUSTEIO	R\$ 386.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7732/21	CUSTEIO	R\$ 14.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7732/21	INVESTIMENTO	R\$ 6.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7730/21	CUSTEIO	R\$ 20.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7799 e 7841/21	CUSTEIO	R\$ 60.000,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7733/21	CUSTEIO	R\$ 7.658,05
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7733/21	INVESTIMENTO	R\$ 22.974,15
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7731/21	CUSTEIO	R\$ 14.315,09
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7731/21	INVESTIMENTO	R\$ 14.315,09
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	6945/19 e 7391/21	CUSTEIO	R\$ 9.536,78
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7734 e 7863/21	CUSTEIO	R\$ 11.760,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7734 e 7863/21	INVESTIMENTO	R\$ 17.640,00
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	7924/2021	Aguardando NT da SES	R\$ 37.420,63
SES – Secretaria de Estado de Saúde	Governo de Minas	8096/22	INVESTIMENTO	R\$ 65.532,00